



Comprovante de Publicação

Nº: 12053

Data/Hora Veiculação: 16/08/2012 16:51

Ato: **DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 005/2012 - PREGÃO 119/2010 - PROCESSO 9967/2012**

Assunto: **APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Tipo: **Licitações - aplicação de penalidades**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Saúde**

Ementa: **A Secretaria Municipal de Administração, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 9967/2012, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.324.920/0001-65, pela entrega parcial dos itens licitados, conforme Edital de Pregão nº 119/2010, Lote I, Item 32.**

Identificação:

**3145/2012**

Data Publicação :

**17/08/2012**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECLARAÇÃO DE SUSPENSÃO Nº 005/2012 A Secretaria Municipal de Administração, ao apreciar os fatos e documentos constantes do Processo Administrativo nº 9967/2012, manifestou no sentido da possibilidade da aplicação de penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, em face da empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº 00.324.920/0001-65, pela entrega parcial dos itens licitados, conforme Edital de Pregão nº 119/2010, Lote I, Item 32. A Secretaria Municipal de Saúde decide pela penalidade disposta no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a qual prevê a Declaração de Suspensão temporária, ficando, a empresa que descumpriu o contratado, impedida de licitar e contratar com o Município e, será também, descredenciada no Cadastro de Impedidos de Licitar - CIL, pelo prazo de um ano e seis meses à empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Segue também, com Documento de Arrecadação Municipal ? DAM, no valor de R\$ 317,46 (trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos) referente à aplicação de Multa no Percentual de 5% (cinco por cento), pela não entrega total do item licitado. O prazo de vencimento da referida multa é de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua emissão. E, não havendo o registro de Pagamento, a mesma será inscrita em dívida ativa. Acolho as razões da decisão da Secretaria Municipal de Administração, bem como ratifico a aplicação da penalidade estipulada, DECLARANDO A SUSPENSÃO da empresa PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., bem como, a multa no valor de 5% (cinco por cento) do valor do item descumprido. Fica aberto, a partir da data de recebimento deste, o prazo de 5 (cinco) dias corridos, para apresentação de defesa, sob pena de revelia. Araucária, 09 de agosto de 2012. HAROLDO RODRIGUES FERREIRA Secretário Municipal de Saúde ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.08.15 14:25:05 -0300 SMAD / DRD /CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR